

PROPOSTA N.º 176/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Pelo procedimento de Ajuste Direto Simplificado vai ser aprovada a decisão de contratar relativa ao procedimento para Aquisição de serviços de promoção e orientação da atividade de Andebol no âmbito das Oficinas Desportivas/Desporto Júnior - ano letivo 2024/25, incluindo a autorização para a realização da despesa com o contrato a celebrar.
- II. Por via do despacho do Presidente n.º 8/JFA/2021, datado de 27 de outubro de 2021, foi delegada no signatário a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens móveis e serviços até €5.000,00.
- III. O contrato a celebrar terá o preço contratual de €4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros) ao qual acrescerá a taxa de IVA em vigor.
- IV. O contrato a celebrar terá um prazo de execução que determinará a sua continuidade em mais de um ano económico, embora a despesa total seja inferior a €99.759,58.
- V. O referido no anterior parágrafo determina a necessidade de aprovação da repartição de encargos, conforme o determina o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, confrontado com o disposto nos artigos 3.º, alínea b) e 6.º, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- VI. A Junta de Freguesia tem competência para aprovar a repartição de encargos com o contrato a celebrar, considerando a autorização genérica favorável emitida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021, encontrando-se a presente proposta abrangida pelos limites constantes dessa autorização.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere aprovar a autorização da assunção de encargos plurianuais para os anos económicos de 2024, 2025, relativamente ao procedimento de Ajuste Direto Simplificado a seguir discriminado, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho reprimado pela resolução 86/2011, de 11 de abril e repartidos da seguinte forma:

Aquisição de serviços de promoção e orientação da atividade de Andebol no âmbito das Oficinas Desportivas/Desporto Júnior - ano letivo 2024/25:

2024: € 1.710,00 (mil setecentos e dez euros);

2025: € 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta euros);

Total: € 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros).

Lisboa, 8 de agosto de 2024.

O Vogal



Paulo Doce de Moura